



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2024**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022</b>		
<b>CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	13979	ARTHUR FAZZIONI BORGES
<b>CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
03º	20004	DEILA LUCIA SOCCOL PEZENATTO
04º	15369	CAUE AUGUSTO GARCIA
<b>CARGO: BORRACHEIRO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	14739	RODRIGO COELHO BORMANN
02º	26418	WELLINGTON ZEFERINO DEMARTINI
<b>CARGO: ELETRICISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
10º	10299	ELIZANGELA TRINDADE DIAS
11º	10247	REGIS HANSEN
<b>CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS PUBLICOS CONCEDIDOS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
11º	22386	LUANA MARIANI
<b>CARGO: LABORATORISTA DE ANALISE DE SOLOS E ASFALTO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	11696	JOAO PAULO DE CAMPOS
<b>CARGO: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
37º	17578	RENATA MRUR TANH PADILHA
<b>CARGO: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	17715	ALESSANDRO GUOLLO BRANDS
<b>CARGO: TELEFONISTA-30h</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
04º	24399	ROSEMERI FATIMA BIAZUS

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 18 de junho de 2024.

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal